



Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1530 • Quarta-Feira, 25 de Janeiro de 2023

Município marca prevenção e tratamento da hanseníase

Uma das doenças mais antigas da História, a hanseníase ainda é um problema de saúde pública. O Brasil ocupa a segunda posição entre os países com maior número de novos casos registrados. Para chamar a atenção para a prevenção e tratamento da doença, Rio das Ostras abraça a campanha Janeiro Roxo, com ações educativas para a população e capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Saúde.

Neste mês, o País se mobiliza para reforçar a necessidade de atenção e combate à hanseníase. As ações do Janeiro Roxo lembram da importância do diagnóstico precoce e do tratamento que é oferecido de forma gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde.



Mês de janeiro é dedicado à conscientização sobre a doença, que é tratada gratuitamente na Rede Municipal de Saúde

ATIVIDADES

As equipes estão orientando a população, nas salas de espera das unidades de saúde, com distribuição de material informativo. Nesta quarta, 25, a Secretaria de Saúde promove uma capacitação para equipes de enfermagem, com objetivo de preparar os novos profissionais sobre os protocolos e fluxos de atendimento, diagnóstico e tratamento.

A qualificação contribui para a melhoria da assistência e para a detecção precoce da doença, além de possibilitar os encaminhamentos adequados desses pacientes.

HANSENÍASE

A hanseníase é uma doença transmissível, que acomete principalmente a pele e os nervos periféricos podendo atingir o rosto, olhos, orelhas, nariz, braços, mãos, pernas e pés. O período de incubação é longo, em geral, de 2 a 7 anos para o surgimento dos primeiros sintomas e pode afetar tanto adultos quanto crianças.

A transmissão da doença se dá por meio de uma pessoa doente sem tratamento, pelas vias aéreas superiores (tosse e espirro). A hanseníase não passa por abraço, aperto de mão ou carinho e, não é necessário separar as roupas, os pratos, os talheres e os copos.

PROGRAMA

Rio das Ostras conta com o Programa Municipal de Combate à Hanseníase, que reúne uma equipe multiprofissional, composta por médico dermatologista, enfermeira, técnico em enfermagem, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e assistente social. A sede fica no Centro de Saúde Extensão do Bosque, sala 26.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3504/2023

Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante com o Processo Administrativo nº 24348/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a Permissão do Serviço de Táxi, em nome do Sr. **MARCELO CASTRO DOS SANTOS** inscrito no CPF nº 030.097.867-78.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3505/2023

Dispõe sobre a Programação Financeira, estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso IV, do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras.

Art. 1º Torna público o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, a Programação Financeira Mensal e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2023, constantes nos anexos I a III deste decreto, conforme disposto no caput dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os créditos adicionais abertos em favor dos grupos de despesas relacionados na Lei nº 2816/2022, terão seus valores incorporados ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que será automaticamente redimensionado a cada bimestre em função das receitas e despesas executadas no exercício financeiro.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Gestão Pública desde que necessário, no decorrer do exercício financeiro, poderá promover alterações no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3505/2023

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA - EXERCÍCIO 2023 ANEXO I - Artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	79.002.887,03	88.085.979,56	99.990.038,36	81.470.360,43	80.094.373,54	79.673.972,55	84.579.594,26	99.439.855,72	88.211.786,36	86.941.042,08	92.862.837,07	104.811.603,04	1.023.125.950,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIAS	21.447.290,94	25.748.031,43	25.756.600,14	23.416.215,74	18.955.111,52	23.677.531,84	20.280.493,42	22.264.775,81	22.015.486,49	22.768.249,68	25.272.402,38	25.483.270,61	277.085.460,00
CONTRIBUIÇÕES	3.662.420,55	3.903.359,03	4.559.902,51	4.437.849,60	4.298.998,15	4.320.546,86	4.474.033,69	4.297.371,65	4.604.180,09	4.422.469,98	4.634.676,34	7.426.161,55	55.041.970,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.397.550,71	4.743.619,31	3.393.347,47	2.503.263,29	2.474.586,00	1.469.817,22	1.425.737,04	4.626.094,03	2.855.889,54	2.442.472,00	2.737.606,79	2.734.786,60	34.804.770,00
RECEITA DE SERVIÇOS	190.592,41	86.037,34	27.242,44	96.578,79	19.023,72	82.915,60	59.910,43	42.407,58	64.794,09	125.932,86	93.460,30	36.784,44	925.680,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.287.832,70	52.254.205,58	63.985.313,82	48.176.975,02	51.727.091,92	48.341.394,27	50.690.496,68	65.160.169,08	54.725.620,18	53.354.884,14	57.636.282,21	66.262.804,40	660.603.070,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.017.199,72	1.350.726,87	2.267.631,98	2.839.477,99	2.619.562,23	1.781.766,76	7.648.923,00	3.049.037,57	3.945.815,97	3.827.033,42	2.488.409,05	2.867.795,44	36.703.380,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(3.462.876,45)	(4.065.924,09)	(4.689.596,25)	(3.279.497,95)	(3.306.723,73)	(3.207.980,10)	(2.918.567,33)	(3.126.810,54)	(3.050.777,34)	(3.196.526,69)	(3.655.264,13)	(4.077.835,40)	(42.038.380,00)
RECEITAS DE CAPITAL	7.004.000,00	935.611,36	2.319.498,05	850.034,13	3.326.910,14	205.064,10	11.920,91	11.920,91	11.920,91	25.000,00	6.365.119,49	20.000,00	21.087.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	6.655,37	16.499,49	6.046,62	23.665,60	1.458,70	84,80	84,80	84,80	25.000,00	25.419,82	20.000,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.979.000,00	928.955,99	2.302.998,56	843.987,51	3.303.244,54	203.605,40	11.836,11	11.836,11	11.836,11	-	6.339.699,67	-	20.937.000,00
RECEITAS INTRA GOV. CORRENTES	1.279.151,18	2.314.120,38	2.284.956,38	2.331.106,23	2.386.514,59	2.373.122,67	2.688.534,93	2.611.349,14	2.867.838,34	2.700.434,18	2.877.272,90	6.202.149,08	32.916.550,00
CONTRIBUIÇÕES	1.257.810,41	2.283.126,13	2.254.220,93	2.299.982,25	2.354.649,10	2.341.647,42	2.654.376,69	2.577.863,39	2.834.412,49	2.666.190,43	2.841.533,74	6.138.187,02	32.504.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17,93	20,13	19,87	19,98	19,87	19,92	20,64	20,57	20,62	20,62	20,63	29,22	250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.322,84	30.974,12	30.715,58	31.104,00	31.845,62	31.455,33	34.137,60	33.465,18	33.405,23	34.223,13	35.718,53	63.932,84	412.300,00
TOTAL	83.823.161,76	87.269.787,21	99.904.896,54	81.372.002,84	82.501.074,54	79.044.179,22	84.361.482,77	98.936.315,23	88.040.768,27	86.469.949,57	98.449.965,33	106.955.916,72	1.077.129.500,00



DECRETO Nº 3505/2023
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA - EXERCÍCIO 2023
ANEXO I - Artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	79.002.887,03	88.085.979,56	99.990.038,36	81.470.360,43	80.094.373,54	79.673.972,55	84.579.594,26	99.439.855,72	88.211.786,36	86.941.042,08	92.862.837,07	104.811.603,04	1.023.125.950,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIAS	21.447.290,94	25.748.031,43	25.756.600,14	23.416.215,74	18.955.111,52	23.677.531,84	20.280.493,42	22.264.775,81	22.015.486,49	22.768.249,68	25.272.402,38	25.483.270,61	277.085.460,00
CONTRIBUIÇÕES	3.662.420,55	3.903.359,03	4.559.902,51	4.437.849,60	4.298.998,15	4.320.546,86	4.474.033,69	4.297.371,65	4.604.180,09	4.422.469,98	4.634.676,34	7.426.161,55	55.041.970,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.397.550,71	4.743.619,31	3.393.347,47	2.503.263,29	2.474.586,00	1.469.817,22	1.425.737,04	4.626.094,03	2.855.889,54	2.442.472,00	2.737.606,79	2.734.786,60	34.804.770,00
RECEITA DE SERVIÇOS	190.592,41	86.037,34	27.242,44	96.578,79	19.023,72	82.915,60	59.910,43	42.407,58	64.794,09	125.932,86	93.460,30	36.784,44	925.680,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.287.832,70	52.254.205,58	63.985.313,82	48.176.975,02	51.727.091,92	48.341.394,27	50.690.496,68	65.160.169,08	54.725.620,18	53.354.884,14	57.636.282,21	66.262.804,40	660.603.070,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.017.199,72	1.350.726,87	2.267.631,98	2.839.477,99	2.619.562,23	1.781.766,76	7.648.923,00	3.049.037,57	3.945.815,97	3.827.033,42	2.488.409,05	2.867.795,44	36.703.380,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(3.462.876,45)	(4.065.924,09)	(4.689.596,25)	(3.279.497,95)	(3.306.723,73)	(3.207.980,10)	(2.918.567,33)	(3.126.810,54)	(3.050.777,34)	(3.196.526,69)	(3.655.264,13)	(4.077.835,40)	(42.038.380,00)
RECEITAS DE CAPITAL	7.004.000,00	935.611,36	2.319.498,05	850.034,13	3.326.910,14	205.064,10	11.920,91	11.920,91	11.920,91	25.000,00	6.365.119,49	20.000,00	21.087.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	6.655,37	16.499,49	6.046,62	23.665,60	1.458,70	84,80	84,80	84,80	25.000,00	25.419,82	20.000,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.979.000,00	928.955,99	2.302.998,56	843.987,51	3.303.244,54	203.605,40	11.836,11	11.836,11	11.836,11	-	6.339.699,67	-	20.937.000,00
RECEITAS INTRA GOV. CORRENTES	1.279.151,18	2.314.120,38	2.284.956,38	2.331.106,23	2.386.514,59	2.373.122,67	2.688.534,93	2.611.349,14	2.867.838,34	2.700.434,18	2.877.272,90	6.202.149,08	32.916.550,00
CONTRIBUIÇÕES	1.257.810,41	2.283.126,13	2.254.220,93	2.299.982,25	2.354.649,10	2.341.647,42	2.654.376,69	2.577.863,39	2.834.412,49	2.666.190,43	2.841.533,74	6.138.187,02	32.504.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17,93	20,13	19,87	19,98	19,87	19,92	20,64	20,57	20,62	20,62	20,63	29,22	250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.322,84	30.974,12	30.715,58	31.104,00	31.845,62	31.455,33	34.137,60	33.465,18	33.405,23	34.223,13	35.718,53	63.932,84	412.300,00
TOTAL	83.823.161,76	87.269.787,21	99.904.896,54	81.372.002,84	82.501.074,54	79.044.179,22	84.361.482,77	98.936.315,23	88.040.768,27	86.469.949,57	98.449.965,33	106.955.916,72	1.077.129.500,00

DECRETO Nº 3505/2023
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - EXERCÍCIO 2023
ANEXO III - Artigo 13 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	167.088.866,59	181.460.398,79	159.768.346,09	184.019.449,98	175.152.828,44	197.674.440,11	1.065.164.330,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIAS	47.195.322,37	49.172.815,88	42.632.643,36	42.545.269,23	44.783.736,17	50.755.672,99	277.085.460,00
CONTRIBUIÇÕES	7.565.779,58	8.997.752,11	8.619.545,01	8.771.405,34	9.026.650,07	12.060.837,89	55.041.970,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.141.170,02	5.896.610,76	3.944.403,22	6.051.831,07	5.298.361,54	5.472.393,39	34.804.770,00
RECEITA DE SERVIÇOS	276.629,75	123.821,23	101.939,32	102.318,01	190.726,95	130.244,74	925.680,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.542.038,28	112.162.288,84	100.068.486,19	115.850.665,76	108.080.504,32	123.899.086,61	660.603.070,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.367.926,59	5.107.109,97	4.401.328,99	10.697.960,57	7.772.849,39	5.356.204,49	36.703.380,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(7.528.800,54)	(7.969.094,20)	(6.514.703,83)	(6.045.377,87)	(6.247.304,03)	(7.733.099,53)	(42.038.380,00)
RECEITAS DE CAPITAL	7.939.611,36	3.169.532,18	3.531.974,24	23.841,82	36.920,91	6.385.119,49	21.087.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	31.655,37	22.546,11	25.124,30	169,60	25.084,80	45.419,82	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.907.955,99	3.146.986,07	3.506.849,94	23.672,22	11.836,11	6.339.699,67	20.937.000,00
RECEITAS INTRA GOV. CORRENTES	3.593.271,56	4.616.062,61	4.759.637,26	5.299.884,07	5.568.272,52	9.079.421,98	32.916.550,00
CONTRIBUIÇÕES	3.540.936,54	4.554.203,18	4.696.296,52	5.232.240,08	5.500.602,92	8.979.720,76	32.504.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	38,06	39,85	39,79	41,21	41,24	49,85	250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.296,96	61.819,58	63.300,95	67.602,78	67.628,36	99.651,37	412.300,00
TOTAL	171.092.948,97	181.276.899,38	161.545.253,76	183.297.798,00	174.510.717,84	205.405.882,05	1.077.129.500,00

DECRETO Nº 3506/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ANEXO I DO DECRETO Nº 3506/2023

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 17.512.0109.1.702			
SEMOP - Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - CMPOP/2022	-	4.4.90.51.00 - 2.799.0181	30.000,00

TOTAL

30.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 3506/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.799.0181	Transferência Concessão de Serviços da CEDAE	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

PORTARIA Nº0050/2023

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3786/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marciano dos Santos Oliveira**, matrícula nº **3936-5**, **Subsecretário Municipal de Serviços Públicos**, para responder interinamente pela Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, no período de 23/02/2023 a 04/03/2023, **em virtude das férias do titular da pasta, Daniel Martins Gomes.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0051/2023

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 024/2023 – GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O servidor relacionado no Artigo 1º desta portaria, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ANEXO I DA PORTARIA Nº 0051/2023

EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17601-0	<i>Gabriella Kissila Ribeiro Rodrigues</i>	Assessor Jurídico – CC1	PGM, à disposição da SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0051/2023

NOMEAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
053.XXX.XXX-12	<i>Claudia Marcia Oliveira da Silva</i>	Assessor Jurídico – CC1	PGM, à disposição da SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO
(ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB Carteira
- Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0052/2023

DERROGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 41457/2022;

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a portaria nº 0020/2023, dela excluindo os cidadãos relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º CONTRATAR, pelo prazo de **06 (seis) meses**, a contar do dia 26 de janeiro de 2023, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, **por meio do endereço eletrônico rhpmro@gmail.com**, cópia digitalizada, em formato **PDF EM E ARQUIVO ÚNICO**, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO DE 2023, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0052/2023

DERROGAÇÃO DA PORTARIA 0020/2023	
NOME	CARGO
Gabriel Silvestre Cozza	Médico Socorrista II
Gabriel Souza Dos Santos	Médico Socorrista II
Ihury De Almeida Correia Ferraz	Médico Generalista
Leticia Fiuza Lopes	Médico Socorrista II
Pillar Souza Viana Cancio	Médico Socorrista II
Rafael Dos Santos Mitraud	Médico Neurocirurgião II

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0052/2023

CONVOCAÇÃO		
Médico Socorrista II		
Classificação	Candidato	CPF
36º	Paula Magna de Oliveira Coelho	XXX.423.XXX-47
37º	Gunnar Calais Souza Rodrigues	XXX.602.XXX-75
38º	Sabrina Henriquiele de Azevedo dos Santos	XXX.560.XXX-20
39º	Emanuel Victor Alves Costa	XXX.347.XXX-50
40º	Andresa dos Santos Ferreira	XXX.736.XXX-96
41º	Raila de Souza Barnabé	XXX.183.XXX-33
42º	Lucia de Fatima de Sousa Pinto Benício	XXX.314.XXX-21
43º	Françayne Soares Ferreira	XXX.927.XXX-65
44º	Rober Marthan Oliveira de Carvalho Hentzy	XXX.390.XXX-60
45º	Luis Filipe Silva Oliveira	XXX.471.XXX-30

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmro@gmail.com , COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: **31/01/2023**

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras. Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- * CTPS
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- * Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade



PORTARIA Nº0053/2023

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3961/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fabrcia Neves de Andrade**, matrícula 4587-0, Assessor Técnico III, para responder interinamente pela Gerência do Departamento de Almojarifado e Suprimentos - DEAS, 23/02/2023 a 04/03/2023, em virtude das férias do servidor **Edson Vagner Dutra Dias**, Gerente do Departamento de Almojarifado e Suprimentos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO(*)

Processo nº 5055/2022

Com respaldo na Portaria nº 1069/2014, acolho o parecer jurídico exarado pela Doutra Procuradoria, cujos fundamentos adoto como motivação, passando a fazer parte integrante desta Decisão, razão pela qual **DECLARO** a empresa **I. R. NOVATEC AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.541.167/0001-58, **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **02 (dois) anos**, conforme dispõe o art. 4º, inciso I, alínea “d” do Decreto Municipal nº 2092/2019.

*Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1528 de 18 de janeiro de 2023.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

Processo nº 33292/2019

Em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 001/2022, que tem por objeto a permissão de uso de espaços públicos dos quiosques da orla da Praia da Tartaruga, localizados na Rod. Amaral Peixoto, s/nº – Jardim Campomar e dos quiosques da orla de Costazul, localizados na Av. Costa Azul, s/nº - Costazul – Rio das Ostras – RJ, a título precário e oneroso, para fins de exploração de atividade econômica, em cumprimento a Decisão Judicial 0004416-89.2006.8.19.0068, a favor dos licitantes **JOÃO MANOEL DE LIMA JÚNIOR**, CPF nº 864.XXX.XXX-20, Quiosque nº 01 da Praia da Tartaruga, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e Quiosques nº 07 e 08, ambos da Praia de Costazul, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada um, **JOÃO MARCOS MOREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 105.XXX.XXX-13, Quiosque nº 04 da Praia da Tartaruga, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BENJAMIM**, CPF nº 110.XXX.XXX-57, Quiosque nº 05 da Praia da Tartaruga, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), **APARECIDO MELO DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 094.XXX.XXX-37, Quiosque nº 09 da Praia de Costazul no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), **MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE**, CPF nº 915.XXX.XXX-00, Quiosque nº 12 da Praia de Costazul, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), **RICKELME ALONSO PINTO**, CPF nº 195.XXX.XXX-50, Quiosque nº 13 da Praia de Costazul, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), **OSTRASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**,

CNPJ nº 00.697.271/0001-48, Quiosques nº 15 e 16, ambos da Praia de Costazul, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) cada um.

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2023

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0004/2023

Publicada no Jornal Oficial, Ed. nº 1524 de 04 de janeiro de 2023

Onde se lê:

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0004/2023

DISPENSAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

4662-0 | *Andrea Regina da Costa Silva Fonseca* | Assessor Técnico IIII - FGA3 | SEMAS

Leia-se:

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0004/2023

DISPENSAR, A CONTAR DE 02/01/2023

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

4662-0 | *Andrea Regina da Costa Silva Fonseca* | Assessor Técnico IIII - FGA3 | SEMAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 0039/2023

Publicada no Jornal Oficial, Ed. nº 1528 de 18 de janeiro de 2023

Onde se lê:

FISCAL	
Mariana Figueiredo Moraes – Mat.: 16881-5	

Nutrimed Serviços em Nutrição Parental e Enteral LTDA	34627/2021	067/2022	Mariana Figueiredo Moraes – Mat.: 16881-5 Marcus Marins Marins – Mat.: 8592-8
---	------------	----------	--

Leia-se:

FISCAL	
Marina Figueiredo Moraes – Mat.: 16881-5	

Nutrimed Serviços em Nutrição Parental e Enteral LTDA	34627/2021	067/2022	Marcus Marins Marins – Mat.: 8592-8
---	------------	----------	--

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7036/2022 (SEDTUR)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 170/2022, a favor da empresa **ALBANQ SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ 09.559.087/0001-06, no valor de R\$ 109.232,90, que tem por objeto eventual contratação de empresa(s) especializadas para prestar serviços de locação de banheiros químicos para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria



Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29084/2022 (SEMEDE)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico Nº 168/2022, a favor da empresa **ALEXANDRE LIMA ALVES BRITO** – CNPJ 33.149.136/0001-17, no valor de R\$ 65.057,56, que tem por objeto o fornecimento de Protocolos destinados à Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 23 de janeiro de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32797/2022 (SEMEDE)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico Nº 165/2022, a favor das empresas **EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 05.462.543/0001-44, no valor de R\$ 78.605,28; **DEGLEYDSON MARCOS PEREIRA** – CNPJ 47.461.424/0001-

17, no valor de R\$ 45.334,80; **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** – CNPJ 65.149.197/0002-51, no valor de R\$ 219.900,00 e **MICROSENS S/A** – CNPJ 78.126.950/0011-26, no valor de R\$ 129.024,00, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de televisores para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34879/2022 (SEMAP)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 186/2022, a favor da empresa **VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 18.530.856/0001-34, no valor de R\$ 168.251,30, que tem por objeto eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de ração para serem utilizados na alimentação de cães e gatos no Programa de Saúde Animal – PSA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SEMAD **Secretaria de Administração Pública**

PORTARIA Nº 0054/2023 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0054/2023 – SEMAD

NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | PROC.ADM

CAMILA ANDRE DE SOUZA MELEIRO | 16843-2 | MÉDICO PEDIATRA II | 02/01/2023 A 30/06/2023 | 1698/2023

PORTARIA Nº 0055/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2022.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0055/2023 - SEMAD

NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM.

MATHEUS DE MARTINI SOUZA MENDES | 17653-2 | AUXILIAR EDUCACIONAL II | 05/01/2023 A 03/02/2023 | 1714/2023

VERÃO

**RIO DAS
OSTRAS**

2023

**ÁGUA SALGADA,
VIDA MAIS DOCE.**



SAIBA TUDO SOBRE
O NOSSO VERÃO



**EXPERIMENTE
RIO DAS OSTRAS**

PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**



PORTARIA Nº 0056/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0056/2023 – SEMAD

NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM

VIVIANE RIBEIRO DE ARAUJO TAVARES | 9479-0 | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | 1 DIA 07/11/2022 | 40038/2022

BRUNA FERREIRA LEITE DE PINHO | 17337-1 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA-LP | 1 DIA 22/11/2022 | 42279/2022

PORTARIA Nº 0057/2023 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0057/2023 – SEMAD

NOME | MAT. | CARGO | PERCENTUAL | PERÍODO / A CONTAR DE: | PROC. ADM.

ESTER MARIGO GOULART BARROS | 9009-3 | PROFESSOR | 40% | 3 MESES/DATA DA PUBLICAÇÃO | 41235/2022

ANA ELIZABETH PORTO GUEDES | 10995-9 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 50% | 3 ANOS/DATA DA PUBLICAÇÃO |

42039/2022

PORTARIA Nº 0058/2023 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0058/2023 – SEMAD

NOME | MAT. | CARGO | PERCENTUAL | PERÍODO / A CONTAR DE: | PROC. ADM.

JOELMA GUIMARAES CABRAL RIOS | 3980-2 | TELEFONISTA | 50% | 48 DIAS/01/12/2022 A 17/01/2023 | 7755/2016

JOELMA GUIMARAES CABRAL RIOS | 3980-2 | TELEFONISTA | 40% | 1 ANO/18/01/2023 A 17/01/2024 | 7755/2016

ANGELATEIXEIRADOAMARALBARROS | 4646-9 | PROFESSOR | 50% | 1 ANO/23/12/2022 A 22/12/2023 | 2294/2017

ANDREA VIEIRA ANDRADE VELA | 8187-6 | ODONTOLOGO | 50% | 26 DIAS/23/12/2022 A 17/01/2023 | 28970/2017

ANDREA VIEIRA ANDRADE VELA | 8187-6 | ODONTOLOGO | 40% | 1 ANO/18/01/2023 A 17/01/2024 | 28970/2017

RILEN TAVARES LIMA | 3653-6 | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 50% | 3 ANOS/20/01/2023 A 19/01/2026 | 37166/2021

ALINE NASSER BERNARDES DE AVELLAR | 1965-8 | FONOAUDIÓLOGO | 50% | 3 ANOS/17/02/2023 A 16/02/2026 | 2054/2021

INGRID DOS SANTOS CANDIDO CORREA NETTO | 4047-9 | PSICÓLOGO | 40% | 1 ANO/07/02/2023 A 06/02/2024 | 1372/2022

PORTARIA Nº 0059/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2023.



GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0059/2023 – SEMAD

**SERVIDOR (A) | MAT. | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO |
USUFRUIR | PROC. ADM**

ELOISA MADUREIRA BARRETO | 4666-3 | PROFESSOR I/
ASSESSOR DE ANÁLISE PROCESSUAL | 2008/2013 | 23/01/2023
A 06/02/2023 | 1235/2023

PORTARIA Nº 0060/2023-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto
de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o
Processo Administrativo nº 4108/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores
relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.
Artigo 2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores
relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.
Artigo 3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora relacionada
no **ANEXO III** desta Portaria.
Artigo 4º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores
relacionados no **ANEXO IV** desta Portaria.
Artigo 5º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM
FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO V** desta Portaria.
Artigo 6º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS a servidora
relacionada no **ANEXO VI** desta Portaria.
Artigo.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0060/2023 -SEMAD
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Thiago da Silva Ferreira/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico
III/10625-9/2020/2021/02/03/2023/31/03/2023/SEMAD/30

Priscylla Gomes de Souza/Técnico em
Enfermagem/17401-7/2021/2022/17/02/2023/18/03/2023/
SEMUSA/30

Joaci Correa de Lima/Professor - CAS/229-
1/2018/2019/01/02/2023/02/03/2023/SEMEDE/30

Elias Pereira da Silva/Assistente II/16857-
2/2021/2022/02/03/2023/31/03/2023/SEMAP/30

Norma de Agostinho Maia/Agente
Administrativo/4679-5/2021/2022/06/03/2023/04/04/2023/
SEMEDE/30

Erika Monteiro Miranda Rosa/Enfermeiro ESF/18215-
0/2022/2023/23/02/2023/24/03/2023/SEMUSA/30

Ronaldo Ramalho de Oliveira/Secretário
Executivo/13402-3/2022/2023/23/02/2023/24/03/2023/
SEMFAZ/30

ANEXO II DA PORTARIA 0060/2023 -SEMAD
CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Jose Edilson Marques/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico
I/11211-9/2021/2022/06/03/2023/25/03/2023/SEMAD/20

Dionea Ferreira de Melo/Aux. Serviços
Gerais/2319-1/2021/2022/01/02/2023/20/02/2023/SEMAD/20

Edilane de Azevedo Brandão/Assistente
Executivo/18053-0/2021/2022/27/02/2023/18/03/2023/
SEMEDE/20

Patricia Elias da Silva/Assistente IV/14946-
2/2022/2023/01/02/2023/20/02/2023/SEMEDE/20

Denilson Oliveira Amaral/Agente de Combate as
Endemias/9069-7/2022/2023/23/02/2023/14/03/2023/
SEMUSA/20

Mona Costa Tavares/
Fisioterapeuta/18273-7/2022/2023/02/03/2023/21/03/2023/
SEMUSA/20

ANEXO III DA PORTARIA 0060/2023 -SEMAD
CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Patricia Nunes/Agente de Combate as Endemias/
Encarregado/9072-7/2022/2023/23/02/2023/04/03/2023/
SEMUSA/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0060/2023 -SEMAD
CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Gustavo Risperi Gonçalves/Secretário
Executivo/16571-9/2021/2022/15/03/2023/24/03/2023/
SEMAS/10

Monique Senna Barreto Baraldini/
Psicólogo/10413-2/2021/2022/06/02/2023/15/02/2023/SEMAS/10

Henderson Henriques Lopes Machado/Agente Administrativo/
Membro da CPLP/4846-1/2020/2021/08/02/2023/17/02/2023/
SEMAD/10

Josuely Machado Correa Santos/Secretário
Executivo/14849-0/2020/2021/26/01/2023/04/02/2023/
SEMAS/10

Rosana Bianca Chaves Veiga Ferreira da Fonseca/Assistente
I/14370-7/2021/2022/23/02/2023/04/03/2023/SEMAD/10

Joao Paulo Santana Junior/Assistente I/15577-
2/2021/2022/08/02/2023/17/02/2023/GABINETE/10

Marcia Nunes da Silva de Andrade/Merendeira - C.E./Gerente
Unidade Saude/3710-9/2021/2022/23/02/2023/04/03/2023/
SEMEDE/10

Rita de Cassia Carvalho Correia/Assistente
Executivo/15213-7/2021/2022/08/02/2023/17/02/2023/SEMAS/10

Luiz Andre de Souza Paes/
Coordenador/16596-4/2020/2021/08/02/2023/17/02/2023/
GABINETE/10

Marcia Maria Constantino Rodriguez/Assessor
Administrativo/15550-0/2021/2022/08/02/2023/17/02/2023/
SEMOP/10

Sibylla Guntensperger Monteiro/Técnico em
Edificações/10031-5/2021/2022/23/02/2023/04/03/2023/
SEMOP/10



Elizangela Souza da Silva/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Financeira I/9683-0/2021/2022/13/03/2023/22/03/2023/ SEMAD/10

Leonardo Gomes Correa/Agente Tributario/Gerente de Adm. Tributaria/6652-4/2021/2023/01/03/2023/10/03/2023/SEMFAZ/10

Jociane Custodio Lirio Oliveira/Aux. Servicos Gerais/3907-1/2021/2022/22/03/2023/31/03/2023/ SEMAD/10

Marta Cristina dos Santos Nunes/Auxiliar Administrativo/9934-1/2021/2022/01/03/2023/10/03/2023/ SEGEP/10

Jose Augusto da Cruz Junior/Assistente IV/18056-4/2021/2022/28/03/2023/06/04/2023/SEMOP/10

Ronaldo Luiz Marinho/Engenheiro Civil/Assessor Tecnico I/10749-2/2021/2022/22/03/2023/31/03/2023/SEMOP/10

Robson Roberto de Assis Teijeiro/Assistente I/14709-5/2021/2022/06/03/2023/15/03/2023/PGM/10

Francisco Augusto Guedes Nogueira/Tecnico Agricola/Superint. Frota de Veiculos/11375-1/2022/2023/20/03/2023/29/03/2023/ SEMAP/10

Sueli Abreu Brito Tomazelli/Auxiliar Administrativo/10033-1/2019/2020/13/03/2023/22/03/2023/ SEMAD/10

Jose Ricardo Viana Alves/Assessor de Adm. Tributaria I/15171-8/2021/2022/23/02/2023/04/03/2023/SEMFAZ/10

Gilberto Cabral Filho/Fiscal de Tributos/Diretor Geral Adm Tributaria/2646-8/2021/2022/23/02/2023/04/03/2023/SEMFAZ/10

Maria Fernanda Silva Leones/Assistente Social/18272-9/2022/2023/31/01/2023/09/02/2023/SEMAS/10

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

Graciana Rodrigues de Souza/Assistente IV/15012-6/2021/2022/03/02/2023/17/02/2023/SEMEDE/15

FRACIONAMENTO 13 (TREZE) DIAS DE FÉRIAS

Ingrid Moreno de Lima/Assistente Executivo/14765-6/2021/2022/06/02/2023/18/02/2023/ SEMEDE/13

FRACIONAMENTO 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS

Elaine Gerk da Silveira e Almeida/Procurador Geral do Municipio/17805-5/2021/2022/06/02/2023/17/02/2023/PGM/12

FRACIONAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE FÉRIAS

Aldeir Minguta Ferreira/Aux. Servicos Gerais/2159-8/2022/2023/23/02/2023/18/03/2023/SEMEDE/24

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

Suzana Nogueira Sardinha/Administrador/Presidente da CAED/2923-8/2021/2022/06/03/2023/25/03/2023/SEMAD/20

Fernando Antonio Navega Guimaraes/Fiscal Obras Posturas/6144-1/2020/2021/06/03/2023/25/03/2023/ SEMOP/20

Gabriel Santos Marins/Assessor Adm. Tributaria/13416-3/2022/2023/06/02/2023/25/02/2023/ SEMFAZ/20

ANEXO V DA PORTARIA 0060/2023 -SEMAD **CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM**

FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Luciano Henriques da Silva/Auxiliar Administrativo/Membro Com Perm Licitacao/9285-1/2022/2023/22/03/2023/31/03/2023/ SEMAD/10

Paulo Cesar Carvalho Machado Junior/ Fisioterapeuta/8957-5/2022/2023/27/01/2023/05/02/2023/ SEMUSA/10

Josilane das Gracas Medina Nogueira/ Auxiliar Educacional/Sub Munc Gestao de Pessoas/19703-3/2022/2023/01/02/2023/10/02/2023/SEMEDE/10

Dhiulia da Silva Goncalves Henriques Braganca/ Coordenador/18948-0/2022/2023/08/02/2023/17/02/2023/ SECTRAN/10

Camila da Costa Machado Amado/Assistente Social IV/18583-3/2022/2023/06/02/2023/15/02/2023/SEMEDE/10

ANEXO VI DA PORTARIA 0060/2023 -SEMAD **COMPLEMENTO DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Raquel Maciel Porto Noia/Economista/Gerente de Contas e Controle/10816-2/2021/2022/30/01/2023/30/01/2023/SEMACI/1

PORTARIA Nº 0061/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 4109/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0061/2023 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/ PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/ DIAS

0976/2022 - Sonia Lopes Cunha da Silva/Assessor Administrativo/14987-0/2021/2022/30/01/2023/08/02/2023/ SEMAS/10

0014/2023 - Elaine Gerk da Silveira e Almeida/Procurador Geral do Municipio/17805-5/2021/2022/06/02/2023/15/02/2023/PGM/10

0925/2022 - Adriana Batista de Melo Guimaraes/Diretor de Departamento/15638-8/2021/2022/09/01/2023/28/01/2023/ SEMAS/20

0997/2022 - Jessica Renata Matos Oliveira



Dias Ferreira/Auxiliar Educacional II/17493-
9/2021/2022/02/01/2023/31/01/2023/SEMEDE/30

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 0062/2023 – SEMAD

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

DERROGA PORTARIA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0064/2023 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 4110/2023,

**PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/
PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE**

RESOLVE:

**0937/2022 - Claudio Bocchetti Argento/Odontologo II/3046- 5/
2020/2021/05/01/2023/14/01/2023/13/01/2023**

Art. 1º DERROGAR, a Portaria nº 0041/2023-SEMAD, dela excluindo a servidora Adriana Batista de Melo Guimaraes, Diretor de Departamento, Matrícula15638-8.

0937/202 - Raquel Maciel Porto Noia/

Economista/Gerente de Contas e

Controle/10816-2/2021/2022/02/01/2023/19/01/2023/19/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2023.

DECISÃO

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **REJANE DE OLIVEIRA VIEIRA DE LIMA, Professor I-30 horas**, matrícula **16428-3**, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 27/12/2022 a 29/06/2023, conforme Processo Administrativo nº 2238/2023.

PORTARIA Nº 0063/2023 – SEMAD

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2023.

DERROGA PORTARIA

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 3591/2023,

RESOLVE:

EXTRATO DE DECISÃO (*)

Art. 1º DERROGAR, a Portaria nº 0739/2022-SEMAD, dela excluindo o servidor Wagner Rodrigues Azevedo, Guarda Civil Municipal – GCM, matrícula 7510-8.

Processo Administrativo nº **5.055/2022**

Considerando a diligência efetuada por esta Comissão Permanente de Licitação e Pregão II (CPLP II) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA-RJ) fls. **98 a 103**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

Considerando a resposta do CREA-RJ, protocolo CREA-RJ nº 202170058257, fl. 105 a 123 dos autos, onde constatou-se divergências entre as Certidões de Acervo Técnico (CAT) arquivadas no sítio eletrônico do Conselho e as apresentadas pela licitante no certame.

PORTARIA Nº 0064/2023 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 4112/2023,

RESOLVE:

APLICO à empresa I.R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 03.541.167/0001-58, com sede na Rua São Francisco nº 1795 – Rodilândia – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.083-040, a sanção administrativa de penalidade de multa no valor de R\$ **152.823,31** (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), conforme previsto no inciso V, “d”, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 5652/2017, Pregão Eletrônico nº 052/2020.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, e que o Recurso Administrativo interposto foi recebido e no mérito foi decidido pelo seu desprovemento.

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

Luís Fernando De Souza Vieira

Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II
Matrícula 2175-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



*Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1528 de 18 de janeiro de 2023.

ERRATA PORTARIA Nº 0882/2022 – SEMAD

Onde se Lê:

7510-8 | Wagner Rodrigues Azevedo | Guarda Civil Municipal - GCM | 03/10/2005 | INSPETOR I | out/2022 | nov/2022;

Leia-se:

7510-8 | Wagner Rodrigues Azevedo | Guarda Civil Municipal - GCM | 03/10/2005 | INSPETOR II | out/2022 | nov/2022.

ERRATA DE DECISÃO DE INTERVALO PARA AMAMENTAÇÃO

Onde se Lê:

“DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **VIVIANE ALVES DIAS, Cuidador em Saúde Mental**, matrícula 19299-6, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 29/07/2022 a 24/01/2023...”

Leia-se:

“DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **VIVIANE ALVES DIAS, Cuidador em Saúde Mental**, matrícula 19299-6, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 25/01/2023 A 28/07/2023...”

ERRATA PORTARIA Nº 0025/2023 – SEMAD - FÉRIAS

Onde se Lê:

ERIKA IGNACIO SOARES DE FREITAS | 11298-4 | TÉCNICO VISA/SEMUSA | 2 ANOS | 22/05/2023 | 38054/2022

Leia-se:

ERIKA IGNACIO SOARES DE FARIAS | 11298-4 | TÉCNICO VISA/SEMUSA | 2 ANOS | 22/05/2023 | 38054/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 13.167/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 130/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 052/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material eletrônico semafórico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 40.665/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.

PARTES: Município de Rio das Ostras e DM3 Comércio e Industria Ltda.

ASSINATURA: 23/01/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 176.410,00

•	PROGRAMA DE TRABALHO Nº 26.782.0127.2.602	Nº
•	ELEMENTO DE DESPESA	Nº
•	3.3.90.30.99.00.125.1.752.0000	
•	NOTA DE EMPENHO Nº 046/2023 Global	
•	EMITIDA EM 17/01/23	

PARECER JURIDICO: Nº 217/2022 - LFS – 01/09/2022 / L.F.S / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 219/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 801/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **E. B. Terraplenagem e Construção 2010 LTDA ME**

OBJETO: Substituição do fiscal do Contrato nº 219/2022, previsto na cláusula nona, cujo objeto é serviços de engenharia para execução de obra de construção de cobertura da quadra do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras (IMERO).

PARECER JURIDICO: 011/2023 – LFS – 13/01/2023 / L.F.S. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93

AVISO DE LICITAÇÃO - FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

Pregão Eletrônico nº 002/2023 (Processo Administrativo nº 36379/2022-SEMAS), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (grampeador, toner, argola de agilidade, ...) que atenderão a Emenda Parlamentar 2021841000789, Programação nº 330452420210001 destinada a Associação Pestalozzi de Rio das Ostras

ERRATA (24/01/2023)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital do **Pregão Eletrônico nº 088/2022** (Processo Administrativo nº 27531/2019-SEMOP):

1) **Fica alterado o Anexo 01** – Termo de Referência.

Pregão Eletrônico nº 088/2022 (Processo Administrativo nº 27531/2019-SEMOP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de manutenção do Parque de Iluminação do Município de Rio das Ostras/ RJ permanece **ADIADO SINE DIE**, aguardando decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/ RJ.
Valor Total Estimado: R\$ 7.629.912,27

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

ERRATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no Edital de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 189/2022** (Processos Administrativos nºs 7290/2022-SEMOP; 17459/2022-SEMACI; 19394/2022-PGM; 19350/2022-SEMAS; 19741/2022-SEMAD; 19463/2022-ASCOMTI; 16575/2022-SEMAF; 22356/2022-SECTRAN; 22631/2022-SEMUSA):

➤ O subitem 4.5 do Anexo I – Termo de Referência passa a ter a seguinte redação :

4.5. A CONTRATADA deverá realizar a troca dos veículos, com no máximo 02 (dois) anos de contrato, obedecendo as características mínimas apresentadas na tabela do subitem 4.7.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 189/2022 (Processos Administrativos nºs 7290/2022-SEMOP; 17459/2022-SEMACI; 19394/2022-PGM; 19350/2022-SEMAS; 19741/2022-SEMAD; 19463/2022-ASCOMTI; 16575/2022-SEMAF; 22356/2022-SECTRAN; 22631/2022-SEMUSA), objetivando a eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, sem motorista para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Rio das Ostra permanece marcado para o dia **01/02/2023 às 09:00 horas**. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação II)



Valor Total Estimado: R\$ 2.788.800,00
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I - 13/02/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 011/2023 (Processo Administrativo nº 36379/2022-SEMAS),

objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (grampeador, toner, argola de agilidade, ...) que atenderão a Emenda Parlamentar 2021841000789, Programação nº 330452420210001 destinada a Associação Pestalozzi de Rio das Ostras.

Valor Total Estimado: R\$ 13.320,39
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

SECTRAN

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 004/23

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os solicitantes abaixo relacionados, a comparecerem na SECTRAN, situada na rua **NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ**, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis**, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação exarada no processo abaixo relacionado. Informa ainda que o não comparecimento no prazo determinado, incorrerá no arquivamento definitivo do referido processo.

PROCESSO Nº	SOLICITANTE
38620/2023	LIDIA MARCHETI

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 005/23

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os solicitantes abaixo relacionados, a comparecerem na SECTRAN, situada na rua **NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ**, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis**, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação exarada no processo abaixo relacionado. Informa ainda

que o não comparecimento no prazo determinado, incorrerá no arquivamento definitivo do referido processo.

PROCESSO Nº	SOLICITANTE
40375/2022	CARLOS EDUARDO PIRES DA SILVA

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 006/23

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os solicitantes abaixo relacionados, a comparecerem na SECTRAN, situada na rua **NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ**, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis**, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação exarada no processo abaixo relacionado. Informa ainda que o não comparecimento no prazo determinado, incorrerá no arquivamento definitivo do referido processo.

PROCESSO Nº	SOLICITANTE
2919/2023	CLAUDIO MACEDO MOREIRA

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

SEDTUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA SERVIÇOS DE PETRÓLEO CONSTELLATION S.A

PROC. ADM.: 15392/2021.

PARTES: SERVIÇOS DE PETRÓLEO CONSTELLATION S.A, inscrita no CNPJ sob o nº **30.521.090/0011-07** e o Município de Rio das Ostras.

OBJETO: Renovação e Unificação do Termo de Concessão de Direito Real de Uso, sendo que a presente concessão vigorará

pelo prazo de 15 (quinze) anos, em conformidade com o artigo 3º da Lei 0691/2002, nos Lotes, 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 10, na Quadra I e os lotes 04, 05, 06, 07, 08 e 11, na Quadra F, ambos situados na Rua do Engenheiro - Zona Especial de Negócios - Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona Zen - Rio das Ostras - RJ - situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 25/01/ 2023

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

INSCRIÇÕES PARA **CRECHE**

PROCESSO SELETIVO • 2023

EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

DE 24/01 A 31/01 DAS 8H ÀS 17H

na Unidade Escolar indicada na classificação geral publicada na Edição 1518 do Jornal Oficial.

O RESPONSÁVEL PELA CRIANÇA CLASSIFICADA E APTA À EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DEVERÁ COMPARECER À UNIDADE ESCOLAR INDICADA MUNDO DE ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- certidão de nascimento da criança;
- carteira de identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda ou tutela da criança, etc.);
- carteira de vacinação da criança;
- uma foto 3×4 da criança
- laudo/documento médico que comprove a deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) ou altas habilidades/superdotação da criança, quando for o caso;
- laudo/documento médico que comprove doença incapacitante, deficiência ou mobilidade reduzida por parte dos pais ou responsáveis da criança, quando for o caso;
- comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, juntamente com um comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel que confirme a veracidade do endereço e cópia da carteira de identificação do mesmo;

O RESPONSÁVEL QUE NÃO COMPARECER NA UNIDADE ESCOLAR INDICADA DENTRO DO PRAZO PREVISTO PARA A MATRÍCULA PERDERÁ O DIREITO À VAGA.



SEMUSA Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15429/2021

Considerando a **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, a mantenho a penalidade de **MULTA** no importe de R\$ 9.188,50 (nove mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em razão do descumprimento no prazo de entrega previsto no Inciso I, do art. 8º do Decreto Municipal nº 2092/2019, da ORFOR nº 147/2021, referente ao contrato nº 021/2021.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

Denilson Santa Rosa

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1220/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Pedragon Autos Ltda**

CNPJ: 03.935.826/0001-30

OBJETO: Aquisição de veículo automotor para uso do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD/SEMUSA), através da Emenda Impositiva 004/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 126.180,00

DATA ASSINATURA: 19/01/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.

NOTA DE EMPENHO: 1959/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.3.241

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.480000-1.704.0150

EMITIDA EM: 30/12/2023

VALOR: R\$ 103.577,69

NOTA DE EMPENHO: 1960/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.480000-2.601.0000

EMITIDA EM: 30/12/2023

VALOR: R\$ 22.602,31

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 083/2022- LCAB-16/11/2022-EGSA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014, e Decretos Municipais nºs 1743/2017 e 2092/2019 e 2455/2020.

Márcio Montechiari Pietrani

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

ATENÇÃO CONDUTOR DE VEÍCULO CICLOMOTOR!

Nova Lei de Trânsito:

Conheça as regras para o uso de bicicletas elétricas e ciclomotores

Saiba identificar se o seu veículo precisa ser registrado e licenciado

ACESSE:

www.riodasostras.rj.gov.br/educatransito



**FISCALIZAÇÃO
DE CICLOMOTORES**
CTB E RESOLUÇÃO CONTRAN 947/22



SEMAP

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo nº 9459/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 9459/2022, foram emitidos o Auto de INTIMAÇÃO nº 5742, em nome de IARA FRAGOSO GOMES, inscrito sob o nº CPF: 010.xxx.xxx-29, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Domingos Salvador Correia, s/nº, Q:002, L:008 Casa Grande - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais. Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº13.709/2018(LGPD).

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2023

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo nº 41654/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P. A. nº 41654/2022, foi emitido o Auto de INTIMAÇÃO nº 5744, em nome de **BRUNA GOMES VIANA**, inscrita no CPF sob o nº 212.xxx.xxx-10, identificada como responsável pelo imóvel residencial localizado à Rua Princesa Isabel, s/nº, Q:001, L:004, Vila Real - Rio das Ostras-RJ, no sentido de providenciar a limpeza e

conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº13.709/2018(LGPD).

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2023.

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO

Processo Administrativo nº 23372/2020

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Constatação B 01738, emitido no P.A. nº 23372/2020, em nome de ÁLVARO PEIXOTO, inscrito no CPF sob o nº 048.xxx.xxx-06, pelo descumprimento do Item 2 das condicionantes da Autorização nº 137/2020: "O descarte do resíduo gerado na execução da supressão de vegetação é de inteira responsabilidade do requerente, conforme estabelecido pela Lei 12.305/2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos". Fica o autuado notificado a comparecer a esta SEMAP – Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação para prestar maiores esclarecimentos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2023.

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

SEMAS

Secretaria de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROJETO GERAÇÃO APRENDIZ - FASE II

A Secretaria de Assistência Social torna público o resultado final dos 50 candidatos classificados e a listagem de cadastro reserva do nº 51 ao 72, no processo seletivo do Projeto Geração Aprendiz - Fase II.

Os adolescentes classificados e seus responsáveis deverão comparecer a Secretaria de Assistência Social para realizar a matrícula, localizada do endereço: Rua Raul Seixas, s/n – Quadra 4, lote 5 – Jardim Campomar, entre os dias 06 e 07 de fevereiro, no horário entre 9h às 16h, munidos de documento de identificação, duas fotos 3x4 e dados bancários do adolescente ou responsável (cópia do cartão contendo nome do banco, agência, número da conta e tipo de conta).

O não comparecimento nos dias de matrícula implicará na desclassificação do candidato, e para o preenchimento da vaga será considerado o candidato subsequente da lista do cadastro reserva.

Classificação final do Projeto Geração Aprendiz/2023 - Fase II

ORDEM	ID	TOTAL	NOME
1	503	95	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
2	477	95	JANAINA CARVALHO SA BARRETO DOS REIS
3	403	95	KAYLANE DE OLIVEIRA BRANDAO
4	443	90	PAOLA DE SOUZA SALLES
5	365	90	HELLEN LACERDA SILVA
6	467	90	TAINA GUIMARAES SANTOS
7	314	90	ANA KETHELEY VIANA BENTO SANTOS
8	523	90	YHORRANN ANTHONY ALACOQUE TEIXEIRA
9	349	90	EMILY DOS SANTOS VALENTIM
10	480	90	JULIANA CARVALHO BARROS
11	472	90	VITTORIA FURTUOSO NETO
12	429	90	PABLO NARBONE CRAVO
13	383	90	JULIA CARVALHO BARROS
14	436	90	IZAMARA MIRANDA GOMES CARVALHO
15	417	90	VITORYA KELLY RANGEL FRANCA
16	438	90	PABLO DAVI PINHEIRO DA SILVA GOMES
17	381	90	JOYCE DA SILVA NEVES



18	369	85	ISABEL PEREIRA BRAGA DA SILVA
19	362	85	GESSICA DOS SANTOS VELLOSO
20	358	85	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA GARCIA
21	514	85	MARYA EDUARDA SILVA DAS DORES
22	457	85	RAYSSA DA SILVA FONSECA
23	502	85	LARISSA DE OLIVEIRA COELHO CUNHA
24	521	85	RAISSA DE OLIVEIRA COELHO CUNHA
25	424	85	VITORIA DE PAULA EVANGELISTA
26	331	85	CARLOS EDUARDO HONORIO RIBEIRO DA SILVA
27	464	80	STEPHANY MACHADO MEDEIROS
28	470	80	UEMERSON DO NASCIMENTO ROSA
29	449	80	PEDRO TAVARES FERREIRA
30	468	80	TAIS DA SILVA PINHEIRO
31	479	80	JOAO VITOR LEMOS DE ATHAYDE
32	494	80	MARCOS VITOR DOS SANTOS QUEIROS
33	469	80	THIAGO FAUSTINO FABIANO AUGUSTO
34	440	80	PAMELA SOUZA MESQUITA
35	475	80	MAIARA OLIVEIRA DUARTE CORDEIRO
36	345	80	EDUARDO DOS SANTOS
37	515	80	MATHEUS DE BARROS PINHEIRO
38	451	80	HEMERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
39	456	75	RAMON DOS SANTOS CONCEICAO
40	380	75	JOSIMARK CABRAL NASCIMENTO DA SILVA
41	385	75	JULYA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
42	409	75	HUGO CARNEIRO VIANA
43	493	75	MARCOS VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA
44	359	75	GABRIELA CRISTINA DO NASCIMENTO DA SILVA
45	332	75	CARLOS EDUARDO PORFIRO FARIA
46	386	75	JULYA SILVA DA COSTA
47	342	75	DEISE FRANCISCO DE SOUZA
48	354	75	GABRIEL FERREIRA RAMY
49	375	75	JOAO PEDRO DINANTES DO NASCIMENTO
50	393	75	KYSSLON YSVY SOARES ACACIO

CADASTRO DE RESERVA

Classificação final cadastro de reserva Projeto Geração Aprendiz/2023 - Fase II

ORDEM	ID	TOTAL	NOME
51	355	75	GABRIEL BISPO DOS SANTOS MARVILA
52	412	75	LORRAYNE DA SILVA RODRIGUES
53	473	75	VITORIA PEREIRA MONTEIRO
54	330	75	CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
55	360	75	GABRIELLI ARAUJO DIAS AQUINO
56	520	75	WANDA SABRINA LIMA DE CASTRO
57	346	75	ELIEL SILVA RODRIGUES
58	310	70	ANA CLARA GONCALVES GOMES
59	444	70	PIETRA LINHARES MARTINS
60	319	70	ALLIFER SILVA HUGUENIN
61	372	70	ISABELA SA ALEXANDRINO
62	378	70	JOAO VITOR DOS SANTOS CALDEIRA MARINS
63	426	70	YASMIM COIMBRA FIGUEIRA NUNES
64	524	70	YASMIM DOS SANTOS RIBEIRO
65	413	65	ISYS KAROLINY DE ALMEIDA VENTURA
66	485	65	KAROLINE ALVES DA SILVA
67	471	60	VALDINEILSON DOS SANTOS QUEIROS
68	313	60	ANA KAROLINA WERDAM BONIFACIO
69	337	60	DAVID BRAGA DIAS
70	491	60	LUIZA BARBOSA NETO
71	408	60	KAWE ALEXANDRE CORDEIRO DE ALMEIDA
72	439	60	PAMELLA FIRMINO DA SILVA

PAGUE SEUS TRIBUTOS MUNICIPAIS *online*

 Taxa de ocupação
de solo público

 Distrito
Industrial

 ISS

 **IPTU**
 **ALVARÁS**

10% de desconto
até **31/01/23**

8% de desconto
até **28/02/23**

Acesse o link para pagamento de seus tributos online
<https://spe.riodasostras.rj.gov.br/iptu/guia.aspx>

VOCÊ CONTRIBUI, SUA CIDADE EVOLUI!



SEMFAZ Secretaria de Fazenda

Em cumprimento ao que dispõe os artigos 35 e 52, inciso II, §2º, da IN SEMFAZ nº 01/2014, o Secretário Municipal de Fazenda através da Gerência de Cadastro Mobiliário vem, por meio desta NOTIFICAÇÃO apresentar a relação das inscrições suspensas, baixadas ou declaradas inaptas no período de 01 a 30 de dezembro de 2022.

Inscrição (ISS)|Nome

|5152|PAULO FERNANDO AGUIAR DE SOUZA
|5155|LUIZ ANIBAL DA SILVA GUIMARÃES
|5489|JOSE PEIXOTO DA SILVA
|5503|NILSON DE OLIVEIRA
|5504|JAIR DE ALBUQUERQUE SANTOS JUNIOR
|5505|OSWALDO LUIZ GOULART DOS PASSOS
|5508|GERALDO JOSÉ DA SILVA LAUREANO
|5509|ERINALDO MARTINIANO DE LIMA
|5566|ERIC DOS SANTOS
|5666|MANOEL SAMPAIO
|5799|JOÃO BATISTA PINHEIRO
|5874|OSCARLITO PASSOS DE SOUZA
|5925|MARCELINO PESSANHA
|6040|PAULO HENRIQUE GALDINO DOS SANTOS
|6146|GILSIMAR RODRIGUES DO ROSARIO
|6152|MARCOS VICENTE DE CASTRO
|6170|MARCO ANTONIO BARBOSA
|6174|HERNAN NUNES PACHECO
|6190|GLAUCIO PEREIRA DOS SANTOS
|6223|FERNANDO NUNES DE ALMEIDA FILHO
|6225|PAULO ALCANTARA DA SILVA
|6226|MARCIO FONTES DE OLIVEIRA
|6408|LEONARDO CONCEIÇÃO DE AZEVEDO
|6433|PAULO ROBERTO DA SILVA AZEREDO
|6435|JHONNATA DUARTE VASCONCELOS
|6436|JONATHAN LEITE DA SILVA
|6439|OSEAS DE ALVARENGA BARBOSA
|6445|MARCO ANTONIO GOMES
|6452|FELIPE DE MELO TAVARES
|6462|JOHN WAYNE JESUS SILVA DE CARVALHO
|6590|MARCELO CASILHA SANCHES
|6688|LUIZ FERNANDO LOPES DA SILVA
|6734|RANGELIO FERREIRA DA SILVA
|6735|PAULO CESAR FABBRIS TORRES
|6786|JOSE FELICIANO DA SILVA
|6790|JORCEMIR SALLES DA SILVA
|6922|GILBERTO CAVALINHO TITO
|6946|CLEMAR MATTOS
|7011|GUILHERME PINTO DE OLIVEIRA
|7026|PAULO GUILHERME SILVANO
|7042|JOSE DIRLEY COELHO GOMES
|7080|JOÃO CARLOS DA SILVA QUINTANILHA
|7118|MARCOS HENRIQUE DO NASCIMENTO
|7119|JASON DUARTE
|7129|FABIANO BATISTA DE SOUZA
|7181|MANOEL LOPES DA SILVA
|7197|GILBERTO ALMEIDA PEREIRA FILHO
|7218|JORGE LUIZ GAMA DOS SANTOS
|7362|ZANDRIQUES ALVES TAVARES
|7364|MARCOS ANTONIO CARVALHO SOUZA
|7368|MARCELO PINHEIRO DE JESUS
|7432|LEIDERVAN DO NASCIMENTO ALVES
|7433|LEONARDO PEREIRA DE FARIA
|7434|HOMERO SOARES JUNIOR
|7463|NELSON DA SILVEIRA JORGE FILHO
|7467|MARCELO CARLOS SOARES DIAS
|7506|MARCIO MAGALHÃES MACHADO
|7507|JOSÉ EDUARDO DE FREITAS TAPADA
|7508|MARCELO MIGUEIS DE ANDRADE
|7510|MILTON DOS SANTOS
|7553|LEANDRO MACEDO ALMEIDA
|7675|ISMAEL DA SILVA BRAGANÇA
|7699|PEDRO COSTA DE SOUSA
|7857|HUMBERTO WAGNER MOURA COUTINHO
|7859|GERSON DA CRUZ DOS SANTOS LOURENÇO

|7969|ISAIAS DOS SANTOS
|7978|MARCELO COUTINHO LINHARES
|7981|FABIO DIAS DE OLIVEIRA LINHARES
|7984|PAULO CESAR MARTINS
|8041|GLAUCO DE SOUZA RODRIGUES
|8075|FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
|8079|LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES SAUDADES FILHO
|8081|JOÃO BOSCO DA SILVA
|8108|ELIZARDO FARIA LESSA
|8110|JORGE XAVIER DOS SANTOS
|8111|FILIPE ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO
|8117|MARCELO MARINHO DUARTE
|8120|MARCIO DE PAULA SILVEIRA
|8122|MARCELO MARQUES
|8124|JOÃO MAURICIO COLLARES QUITETE DE MORAES
|8198|GETULIO BAPTISTA FERREIRA
|8199|FELIX BARBOSA DA CRUZ
|8200|MARCIO PINHEIRO DE JESUS
|8201|LOURIVAL NASCIMENTO CARDOSO
|8271|JOSE MOACIR PRUCOLI
|8272|GILSON ANDRE DOS SANTOS
|8312|RAPHAEL DE SOUZA MARINS
|8328|MARCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
|8332|REGINALDO CRUZ MONTEIRO
|8595|KLEBER DE PAIVA FRANÇA DA ROCHA
|8601|LUIZ FERNANDO GOMES
|8610|JHONATAS RAMOS PORTUGAL
|8612|RAFAEL DE LIMA BARBOSA
|8698|FABIANO SOARES DA SILVEIRA
|8702|JOSE MARIA DA SILVA VICENTE
|8748|JOEL BARBOSA DE CASTRO JUNIOR
|8750|ISABELA DE OLIVEIRA BERNARDES
|8752|MAURICIO COSTA PEREIRA
|8754|GUSTAVO EDUARDO LAGO ALVARES
|8755|FÁBIO PERES LOPES
|8764|HERON VIEIRA MIRANDA
|8765|JUARES DA SILVA BARCELOS
|8768|JOÃO MONTEIRO FILHO
|8849|LEANDRO AUGUSTO AGUIAR ARAUJO
|8902|JORGE LUIZ RAINHO FERREIRA
|9033|NILSIMAR DOS SANTOS SILVA
|9071|MARCELO MACHADO VELHO
|9261|LEANDRO LIZARDO
|9290|MARCIO SALATIEL MARQUES
|9291|FERNANDO FERREIRA
|9293|JULIO CESAR PINTO DOMINGUES
|9300|FABIO ALEXANDRE SANTOS FERREIRA
|9302|FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA BARRETO
|9303|MARCIO AUGUSTO CAMPOS
|9304|FRANCISCO DE PAULA FERNANDES ALVES
|9305|MARCIO COSTA BARRETO
|9316|MARCIO PRAÇA VIEIRA
|9323|IVALDO JOSE DE ARAUJO SILVA
|9387|IODALCIR TEIXEIRA PINTO
|9447|LUIZ PAULO BARRETO DA SILVA
|9479|FLORISVALDO HENRIQUE BARROS
|9763|MARCOS VINICIUS CARVALHO DE SOUZA
|9848|FELICIO MENDES FAGUNDES
|9850|MARCOS JOSE BRAGA
|9865|LEONARDO MENDES DE SIQUEIRA
|9866|JONATHAN BARRETO DE AZEVEDO
|9895|MARLOON DE ANDRADE ALMEIDA
|10018|PAULO CESAR DOS SANTOS
|10026|ENIO BORGES PINHEIRO
|10074|LUIZ CARLOS FIGUEIREDO MACHADO
|10114|GILBERTO GARCIA DE ALMEIDA
|10116|JEFFERSON ANDRADE DA SILVA
|10117|LUCIANO PEREIRA DA SILVA
|10118|JUAREZ CORDEIRO RODRIGUES
|10123|JOMAR PEREIRA VIANA
|10144|MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA
|10305|JULIO SCHUABER ALVIEIRA
|10445|GERALDO ANDRADE DA SILVA FILHO
|10593|FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS



|10628|MARIA ANDRÉA BRITO MEDEIROS
|10651|LUIZ GUILHERME CONCEICAO FERREIRA
|10669|JOSE RENATO TEIXEIRA DUARTE
|10685|REGINALDO FERREIRA DE MENESES
|10689|HEVERSON LUIZ DOS SANTOS RAMOS
|10691|HENRIQUE SOUZA
|10756|FLAVIO MUNIZ DOS SANTOS
|10941|LUIZ DOS SANTOS DA CUNHA
|10975|JULIO CESAR MARTINS DOS ANJOS
|10999|ELIZEU ALVES DA SILVA JUNIOR
|11000|OSIMAR PEREIRA DE SOUZA
|11014|JOSUE ANTONIO GOMES
|11065|KELSONS CLAY COSTA
|11067|JOSE ROBERTO DA SILVA LIMA
|11069|IWANDERSON LUIS DA FONSECA SILVERIO
|11100|JOCILENE SILVEIRA PINTO GOMES
|11106|JOSE CARLOS DA CONCEIÇÃO ROCCO
|11107|JOCIEDSON JUNIO DA SILVA ANASTACIO
|11130|ELVIS DA SILVA SANTOS
|11150|NELSON DE OLIVEIRA ALVES
|11156|JAUPERY JORGE SALES
|11159|MARCELO CLAUDIO MOURAO DE CARVALHO
|11194|HERBERT CARRICO DE ALMEIDA
|11195|RAPHAEL FLORES DO AMARAL CARRANO
|11197|JOSE CUSTODIO FILHO
|11393|LUIZ FERNANDO COSTA DA SILVA
|11407|ELVIS PAES BORDONI
|11418|GILSON DE MENDONÇA MARQUES
|11422|LEONARDO ANTONIO VERNEQUE DA SILVA
|11424|FÁBIO ROCHA DA SILVA
|11547|MARCUS FELIPI MACIEL FARIAS
|11548|GERSON DA COSTA NUNES
|11565|MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO
|11711|JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA ARAÚJO
|11712|MICHAEL JACKSON DE PAULA FERREIRA
|11833|JEFFERSON TAVARES DA SILVA
|11837|PAULO SERGIO DUARTE DE LIMA
|11839|FLAVIO GOMES FIGUEIREDO
|11841|GLEMIRES GOMES TRINDADE
|11844|FELIPE BATISTA DA SILVA DOS SANTOS
|11848|FERNANDO DE CARVALHO MONTEIRA
|11876|PAULO RICARDO MORAES COIMBRA
|11907|JOSE AUGUSTO DA SILVA FERREIRA
|11918|FELIPE AMORIM FERNANDES
|11923|ELTON ROBSON DA CUNHA SILVA
|11924|MARCELO SILVA FERREIRA
|11927|LUIZ RODRIGUES DA SILVA FILHO
|11932|MARCELO DE CASTRO SANTOS
|11933|LEANDRO LOPES BARROSO
|11951|FABIANO DE ALMEIDA
|11999|JOEL GUIMARAES SANTOS
|12052|FELIPE ALBERTO FRANCO CHAVES
|12055|LUIZ CLAUDIO PIMENTEL DE MATOS RAMOS
|12065|JOSE EDUARDO DE CASTRO MARIANO
|12068|LUIZ CARLOS DA VITORIA FRANCA
|12071|JORGE BATISTA DE AZEVEDO
|12075|LUCIANO GOMES RODRIGUES
|12116|MARCIO ANDRE VILAS BOAS DOS SANTOS
|12122|MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS
|12196|EVERTON DOS SANTOS COTA
|12206|ERIVALDO DE LIMA SANTOS
|12219|MARCOS ANTONIO GODINHO BITTENCOURT
|12220|LUIZ CLAUDIO ROSA
|12221|JOAO EVANGELISTA ELIAS DE ARANTES
|12260|MARCIO BRUNO DUARTE CATARINO
|12266|IZAQUIEL DA SILVA LIMA
|12299|RAFAEL DE OLIVEIRA FARIA
|12337|JULIAN GONCALVES DAS NEVES
|12338|RAFAEL DE SOUZA MACHADO DOS SANTOS
|12418|FERNANDO JULIO MACEDO ESTRELA
|12435|LINDOMAR SILVA DE LIMA
|12449|JOHN HENES DA SILVA BATISTA
|12457|GILBERTO DO AMARAL COUTINHO
|12580|LUCIANO NASCENTES DE OLIVEIRA
|12612|FABIO GONCALVES FERREIRA
|12618|GLAUDSTON DA SILVA OLIVEIRA
|12635|PAULO NAWARRO DE SOUZA CALDAS
|12638|JOAO BATISTA FERREIRA PEREIRA GIACOMIN
|12693|JORGE ANTONIO FREITAS DA SILVA
|12701|JOACIR PINTO
|12789|PAULO FERNANDO NASCIMENTO REIS
|12790|LUIZ ALESSANDRO MORALE ALVES
|12801|HIGOR LUIZ BARCELLOS DE OLIVEIRA
|12856|LEANDRO PAVAN CAPOTE
|12878|LEONARDO MANTOVANI DE PAULO
|12902|FABRICIO NOBREGA PAULINO
|13062|MICHEL GOMES ROCHA
|13075|OTON DOS SANTOS
|13076|GILSON MIGUEL SCHAUTZ PACHECO
|13079|IODALCIR DE OLIVEIRA PINTO
|13082|FERNANDO DE SOUZA
|13083|MAXWEL DO NASCIMENTO DA SILVA
|13087|JOSIELE BARRETO GOMES
|13110|JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO
|13119|MAYCKON ORLANDO COUTINHO CARDOSO
|13215|JENERSON FERNANDES VIEIRA
|13217|FERNANDO CESAR NICOLAI
|13220|LEONARDO PEREIRA NUNES
|13263|LUIZ CLAUDIO DE SOUZA RIBEIRO
|13349|JEFFERSON FERNANDES VIEIRA
|13399|MAURICIO GOMES FERNANDES
|13401|ESTEFANIA GONCALVES
|13402|NEWTON LUNA HERCULES
|13483|PAULO ROBERTO DE AZEVEDO LIBORIO
|13490|LEANDRO PEREIRA ALBINO
|13491|PAULO RICARDO ALMEIDA CUNHA
|13518|JALDE PADUA DOS SANTOS
|13557|FLAVIO DA COSTA JESUS
|13559|JOSE GERSON VELOSO BRAGA
|13580|FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
|13588|MARCO AURELIO DA SILVA
|13642|LEANDRO VASCONCELLOS DE FREITAS
|13700|ERNANE GUILHERME SOARES MUNIZ
|13711|RAFAEL CARLOS MARTINS ALVES
|13717|JOSE CARLOS CARDOSO DE MARINS
|13721|PAULO AFONSO PINHEIRO
|13724|HERMINIO MACIEL MACHADO
|13752|FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PEREIRA
|13769|HUMBERTO DE ARAUJO SANTOS
|13795|OSCAR JOSE DA SILVA
|13803|MIRIAN SANTORO DOS SANTOS
|13817|MARCO ANTONIO FEIJO MAGALHAES
|13820|NATANAEL BRAGA
|13833|MIGUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA FILHO
|13848|GENIVALDO VIEIRA DA SILVA
|13866|LUAN TAVARES DA SILVA
|14315|ERNANDES DA SILVA MENDES
|14331|FERNANDO SANCHES DA COSTA
|14381|GEREMIAS PEREIRA VIANA
|14443|MARCOS VINICIUS DE LIMA LOUREIRO
|14451|WELLEN MANTOVANI NEVES
|14588|MARCELO DO NASCIMENTO MELO
|14614|MARCOS PORTELLA DE SOUZA
|14630|GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA
|14934|PAULO DE TARSO DE SOUZA BASTOS JUNIOR
|14938|MARCELO GUIMARAES DA SILVA
|14943|LEONARDO FARIA AFONSO
|14955|EVERSON SOUZA DA SILVA
|14978|ELMO DOS SANTOS AZEVEDO
|14984|LUCIANO AGUIAR DA SILVA
|15000|JEDERSON FERNANDES VIEIRA
|15001|RAFAEL AGUIAR DA SILVA
|15005|LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
|15010|LINALDO DE OLIVEIRA SANTOS
|15099|IGOR SILVA BARROS DE MELO
|15249|LAUDEMIR MARTINS DE SOUZA
|15251|MARCELO HENRIQUE DE MELLO BATISTA
|15254|ISMAEL FERNANDES DE CARVALHO
|15283|IAGO DOS SANTOS OLIVEIRA
|15304|JOELITON PEREIRA SANTOS
|15349|JOEL DE JESUS ALVES JUNIOR
|15396|JOAO RONALDO RIBEIRO DOMINGUES
|15479|JOSEBRUNO COUTINHO DE SOUZA SILVA
|15926|MAICON DA SILVA OLIVEIRA



|15927|MICHEL ROBERTO DA CRUZ OLIVEIRA
|15953|MARLON CARDOSO AMORIM DA SILVA
|16359|GILSON DA SILVA ROQUE
|16429|JAILSON MENDES ELIAS
|16434|PATRICK PERY DE SOUZA
|16474|GEOCINO TENORIO CAVALCANTE
|16479|HELMO ALVES MOTA
|16493|JOÃO PAULO FERNANDES
|16498|PAULO REGIS DE SOUZA ARAUJO
|16519|GABRIEL LEONDY DE SANTANA
|16521|GILSON LUIS DE AQUINO
|16528|PEDRO GUILHERME FILHO
|16534|JORDAN DE CARVALHO BARCELOS DA SILVA
|16558|EWERTON DE SOUZA CARDOZO MARTINS
|16559|EUNICIO DAS FLORES SANTOS
|16574|IGOR ALMEIDA FURTADO
|16576|PABLO SILVA GUEDES
|16634|JOAO LUIZ BEZERRA DE SOUZA
|16648|JACKSON MELO GENIZELLI
|16677|ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA
|16739|GILMAR LUIZ MARTINS
|16874|LEONARDO KLEN RANGEL
|17004|EVECARLOS LEMOS CORDEIRO
|17006|JEFFERSON BEZERRA FERREIRA
|17057|THIAGO MOREIRA BECK
|17094|MAURO CORDEIRO PIO
|17961|JOSE MARIA DE SOUZA ARAUJO
|18000|MAYCON BARRETO DOS SANTOS
|18315|GIVANILDO SOUZA DE JESUS
|18320|MOZART DA SILVA JOAQUIM
|18321|MANOEL COSTA FILHO
|18323|JOCISLEY CALDEIRA ALVARENGA
|18325|MARCELO LUIZ TEIXEIRA MARTINS
|18332|FABRICIO MAGALHAES DE SOUZA JUSTINO
|18339|PERICLES DOS SANTOS SANTANNA
|18345|FABIO LOPES RANGEL
|18400|HUGO ALVES CANDIDO
|18519|JOSE SALVADOR DA SILVA
|19938|LEONARDO TELES ALVES
|21365|MARCO ANTONIO OLIVEIRA GOMES
|21560|CINTIA SILVEIRA DOS SANTOS
|23083|GILBERTO BATISTA DE LIMA
|25230|ANTONIO JOSE FREIXO JUNIOR
|28868|HELIO PERREIRA DE SOUZA
|270794|MARIA LUCIANA CHICARELLI SOUZA
|280563|EMMANOEL AGUINAIR DE CASTRO
|280569|GENILSON DE OLIVEIRA DIAS
|280591|RAUL PEREIRA VIEIRA
|280626|LEVY DA SILVA
|280641|MANOEL RAMOS
|280649|GILMAR DUTRA FARIA
|280657|MARCOS VINICIUS TAVARES OLIVEIRA
|280667|MARCELO DE SOUZA INACIO
|280668|MILTON DE OLIVEIRA SANTOS
|280689|LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS
|280693|NELSON FECUNDO DOS REIS
|280750|MARCELO SANTOS; ANNA DOS SANTOS
|280853|PAULO BARBOSA VALLADARES
|280862|JANOS SILVA BARBOSA
|280867|NILTON MEDEIROS PONTES
|280903|MARIA DA SILVA MENDONCA
|280905|JONAS GOMES DE ABREU
|280906|JULIO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
|280907|JOAO MARCOS DE SOUZA COSTA
|280918|GILBERTO SANTOS DE SOUZA
|280919|MARCIO AUGUSTO SANTOS AGUIAR
|280921|JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
|280923|MOISES ANDRADE FEITOSA
|280938|JORGE DIAS DA SILVA
|280952|LEANDRO DE CASTRO CASTILHO
|281022|EMILSON MARTINS CORREA
|281031|MOYSES NASCIMENTO MADEIRA
|281037|JOSE RICARDO ALVES
|281047|NEEMIAS MANHAES CARVALHO
|281061|FABIANO BARRETO ALVES
|281072|LUIZ CARLOS PIMENTEL PINHEIRO
|281076|MARCO ANTONIO SABADINE DE SOUZA
|281104|LEANDRO COUTINHO CASTILHO
|281119|LUIS CARLOS BRANDAO
|281123|HAROLDO COSTA
|281128|JOSE FERNANDEZ TURIEL
|281134|JOAO CARLOS BARCELLOS JABOR
|281138|JOAO BATISTA CHAGAS DA SILVA
|281147|MARCELO ALMEIDA PRINDIZIS
|281153|IVAHIR TAVARES PEREIRA FILHO
|281155|FLAVIO CARDOSO JUNIOR
|281156|NILTON CESAR NICOLAU MENEZES
|281163|EZEQUIEL SEPOLLAR PONTES
|281167|GERALDO DA CONCEICAO COSTA
|281185|LUIZ EDUARDO MORAES DE CARVALHO
|281201|MARILSON DOMICIANO DA SILVA
|281208|MARCO ANTONIO MONTEIRO ROCHA
|281965|MARIO LUIS DUARTE RODRIGUES
|281968|JOSE AMARO MOTA
|281974|LUIZ CARLOS BASILIO
|281990|PAULO FERREIRA PEIXOTO
|281997|ILDO DE SOUZA PRATA
|282010|GILSON BRANCO RANGEL
|282011|PAULO ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS
|282016|JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA
|282035|FRANCISCO HONORATO PEREIRA
|282036|JUREMA DE OLIVEIRA DA SILVA
|282065|LEONARDO PEREIRA
|282083|JERFSON CHAVES DOS SANTOS
|282085|MANOEL FERREIRA CARDOSO NETTO
|282102|MARCELO TORRES DA SILVA
|282109|JORGE LUIS MINGORDO CESARIO
|282146|JAQUELINE DE MATOS ALVES
|282177|GERMANDO DE CARVALHO TORRES
|282179|LUIZ CARLOS TRIGUEIRO DA CUNHA
|282180|NATHANAEL RAMIRO QUERES
|282181|MARCELO FELIX BARRETO
|282184|JOCIMAR MENDES DOS ANJOS
|282196|JOSE MOACIR DOS SANTOS
|282205|MARCOS AMAURI SANTARONE
|282221|JOÃO CARLOS GOMES
|282222|JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA
|282243|PAULO ROBERTO BARBOSA PIMENTEL.
|282248|GIOVANI RODRIGUES VIEIRA
|282250|JEFFERSON CARLOS NOVAES DA SILVA
|282270|JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE FREITAS
|282278|JORGE LESSA MUNIZ
|282280|ELSON RODRIGUES DE CARVALHO
|282290|LEDIMAR NEPOMUCENO MINGUTA
|282303|ISZAEEL GONCALVES DA COSTA
|282313|FERNANDO FERNANDEZ RODRIGUES
|282333|JORGE COELHO DE MATOS
|282338|JOSÉ GLADSTON PINTO DE JESUS
|282350|ILZO SAMPAIO ANDRADE
|282353|FLAVIO ARNALDO DE CARVALHO
|282369|FÁBIO DE MOURA LEITE
|282373|MARCELO PONTES DE MORAIS
|282403|MARCELO LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
|282408|PIERRE HORACIO
|282409|MARCIO DUQUE ESTRADA
|282410|MAXWEL NOGUEIRA DE FREITAS
|282413|LUIZ CLÁUDIO GOMES BATISTA
|282450|OSVALDO LOPES LYRIO
|282458|LUIZ ANTÔNIO SILVA ARAÚJO
|282475|GLACIANO MARCOS DA COSTA
|282492|HEDDILEHY SILVEIRA
|282508|JOCIRLEI FARIA CORDEIRO
|282529|MAURÍCIO FERREIRA TORRES
|282536|ISMAEL DOS SANTOS CAMPOS
|282539|JADIR LESSA
|282555|MADISON COUTINHO DOS SANTOS
|282556|JOÃO PAULO CHAVES DE OLIVEIRA
|282557|LEODEGAR JOSÉ STEIN
|282558|NILTON DIAS
|282567|GILSON DE ARAUJO GOES
|282569|RAUL FERREIRA DE OLIVEIRA
|282599|LUIZ GONZAGA BARBOZA
|290171|JOZIAS JOAQUIM ARRUDA FILHO
|290176|FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO

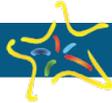


Em cumprimento ao que dispõe os artigos 35 e 52, inciso II, §2º, da IN SEMFAZ nº 01/2014, o Secretário Municipal de Fazenda através da Gerência de Cadastro Mobiliário vem, por meio desta NOTIFICAÇÃO apresentar a relação das inscrições suspensas, baixadas ou declaradas inaptas no período de 01 a 30 de dezembro de 2022.

Inscrição (ISS)|Nome

18570|ENILDO ROSEMBACK SOUTO MAIOR|
280672|EVERALDO DOMINGUES DOS SANTOS|
282101|JOSIMEIRE COSTA ABDALA|

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 007/2023

CHAMADA PÚBLICA 013/ 2022

IV CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2022/2023 - FROC MARCHINHAS "NASCI PRA SONHAR E CANTAR" TROFÉU: IVONE LARA (homenagem)

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 210/2022, "**IV CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2022/2023 - FROC MARCHINHAS**" "**NASCI PRA SONHAR E CANTAR**" TROFÉU: IVONE LARA (homenagem).

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros **COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL** (habilitação), para análise das inscrições da chamada Pública 013/2022.

Art. 2º - São membros da **COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL** (habilitação) – Chamada Pública 013/ 2022 - "**IV CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2022/2023 - FROC MARCHINHAS**", os cidadãos constantes no **ANEXO ÚNICO** desta portaria.

Art. 3º - É da competência da Comissão de Análise Documental – FASE 1 a análise para habilitação da inscrição.

Art. 4º - São atribuições dos membros da **COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL** (habilitação), verificar o preenchimento da inscrição e a documentação em atendimento às exigências da Chamada Pública 014/ 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2023.

*Republicado por incorreção

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO

Indicados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura (PODER PÚBLICO):

NOME | MATRÍCULA

Mariana Gomes Ribeiro | 257-7

Aline Barbosa Costa dos Santos | 298-4

Indicados pelo Conselho Municipal de Cultura

NOME | CPF

Cláudia Regina Faiet dos Santos | 545*****53

Etelma de Moura Pinto | 011*****51

CHAMADA PÚBLICA 013/ 2022

IV CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2022/2023 - FROC MARCHINHAS

"NASCI PRA SONHAR E CANTAR" TROFÉU: IVONE LARA (homenagem)

Resultado Preliminar Fase 1 (habilitação)

OBS: Os inabilitados deverão entrar com recurso no dia 26/01/2023, através do e-mail: froc.sppc@gmail.com, até às 23h59.

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CANDIDATO (A) | SITUAÇÃO | MOTIVO

JACQUELINE ESTEVES DOS SANTOS | INABILITADA | CUMPRIMENTO NÃO SATISFATÓRIO AO ESTABELECIDO NO ITEM 5.2 DA CHAMADA PÚBLICA 013/22

PRISCILA WANDALSEN MENDONÇA DE CASTRO | INABILITADA | CUMPRIMENTO NÃO SATISFATÓRIO AO ESTABELECIDO NO ITEM 5.2 DA CHAMADA PÚBLICA 013/22

WAGNER AUGUSTO DE BRITO VIEIRA | INABILITADO | CUMPRIMENTO NÃO SATISFATÓRIO AO ESTABELECIDO NO ITEM 5.2 DA CHAMADA PÚBLICA 013/22

JOSÉ CORREIA DE MELLO FILHO | HABILITADO | PLENO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA CHAMADA PÚBLICA 013/22

JOSÉ CORREA DE MELLO FILHO | HABILITADO | PLENO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA CHAMADA PÚBLICA 013/22

TAIS ELISABETE COLMENERO VIEIRA | HABILITADA | PLENO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA CHAMADA PÚBLICA 013/22

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA NACARATTI | INABILITADO | CUMPRIMENTO NÃO SATISFATÓRIO AO ESTABELECIDO NO ITEM 5.2 DA CHAMADA PÚBLICA 013/22

CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA | HABILITADA | PLENO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA CHAMADA PÚBLICA 013/22

PHILIPPE DA SILVA BORGES | HABILITADO | PLENO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA CHAMADA PÚBLICA 013/22

FÁBIO DOS SANTOS HENRIQUES | HABILITADO | PLENO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA CHAMADA PÚBLICA 013/22

RODRIGO DOS SANTOS ZAGO | HABILITADO | PLENO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA CHAMADA PÚBLICA 013/22

GABRIELA CÂNDIDA MARQUEZ | HABILITADA | PLENO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA CHAMADA PÚBLICA 013/22



ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL CHAMADA PÚBLICA 013/2022

IV CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2022/2023 - FROC MARCHINHAS "NASCI PRA SONHAR E CANTAR" TROFÉU: IVONE LARA (homenagem)

Aos vinte e cinco dias de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se a **COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS – Fase 1**, nomeada pela Portaria **007/2023**, referente à **CHAMADA PÚBLICA 013/2023**, cujo objeto seleção e premiação propostas artísticas para o **IV CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE RIO DAS OSTRAS CARNAVAL 2022/2023 - FROC MARCHINHAS**, de modo a proporcionar a realização de atividades artísticas e culturais da música popular brasileira no Município de Rio das Ostras. O objetivo dessa comissão é selecionar as obras que passarão para FASE 2 - fase de classificação. A Supramencionada comissão é formada por: Mariana Gomes Ribeiro e Aline Barbosa Costa dos Santos, indicados pelo Poder Público – Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC; e Cláudia Regina Faiet dos Santos e Etelma de Moura Pinto, indicados pelo Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras – CMC-RO. As avaliações foram realizadas de maneira presencial e todos os membros tiveram vistas aos documentos submetidos. Foram recebidas doze inscrições. Oito inscrições preencheram os requisitos básicos de habilitação. No entanto, quatro inscrições tiveram a documentação prejudicada no envio, por problemas técnicos do formulário de inscrição. Assim sendo, esta Comissão decidiu por inabilitar essas inscrições, dando aos candidatos a oportunidade de recurso no prazo estabelecido na Chamada Pública. Esta ata foi lavrada por mim, Mariana Gomes Ribeiro, e será publicada após sua aprovação pelos demais membros da **COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS – Fase 1**.

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2023.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

(De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023

SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e Performance Music Distribuidora LTDA: 07.818.772/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa PERFORMANCE MUSIC DISTRIBUIDORA LTDA, pela apresentação da banda THE FEVERS, para compor a programação do SESC Verão 2023 no dia 26/01/2023, às 20:30h, em palco público montado próximo à Praça São Pedro, na Rua Izarina Lourenço

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da

inviabilidade de competição, a teor do disposto no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/01/2023

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2022

SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e Insano Produções Artísticas Ltda. – CNPJ: 21.294.150/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização de contratação de shows musicais que serão realizados no período de 26/01/2023 a 04/02/2023 em função dos projetos Soul da Casa em 26/01/2023, Programação de Verão em 26/01/2023 e 02/02/2023 e Choro da Maria em 05/02/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.640,00 (dezesesseis mil e seiscentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS

PARECER JURÍDICO: 01/04/2022 / A.H.G. / P.G.M.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.00.00

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 015/2023

DATA DE EMISSÃO: 24/01/2023

ERRATA EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Na publicação “EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL”, páginas 15 e 16, do Jornal Oficial n.º 1529, do dia 20 de janeiro de 2023,

ONDE SE LÊ:

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 059/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2022

SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e RW Produções Artística LTDA. – CNPJ: 21.294.150/0001-25

LEIA-SE:

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 059/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2022

SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e Insano Produções Artísticas LTDA. – CNPJ: 21.294.150/0001-25

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2022

PARTES: Rio DAS Ostras Previdência – **OSTRASPREV** e Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA.

OBJETO: Cooperação Técnica e Administrativa para a operacionalização dos procedimentos de troca de informações entre os cooperados.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022

PRAZO: O prazo de Vigência será de 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.5.579PA



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 005/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. **VIVIAN DA SILVA**, matrícula nº 030, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2017/2022, a partir de 23 de fevereiro a 09 de março de 2023 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 98/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 18 de Janeiro de 2023.

MAURICIO BRAGA Assinado de forma
MESQUITA:079704 digital por MAURICIO
BRAGA
42722 MESQUITA:07970442722
Mauricio Braga Mesquita
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 006/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de FÉRIAS do Sr. LUCIANO AMARAL MATTOS RAMALHO DOS SANTOS, Guarda Municipal, matrícula 2021131, concedida pela portaria nº 189/2022.

Art. 2º - Período do servidor elencado no art. 1º, passa a ser de 20 (vinte) dias a partir de 17/02 a 08/03/2023, referente ao quinquênio 2013/2018, conforme Processo Administrativo nº 110/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 25 de Janeiro de 2023.

MAURICIO BRAGA | Assinado de forma digital
MESQUITA:079704 | per MAURICIO BRAGA
42722 | MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 001/2023

PROCESSO: 366/2022

PREGÃO: 004/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ e a Empresa HACKBIT TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS OPERACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

VALOR EMPENHADO: R\$ 26.437,00 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais)

NÚMERO DO EMPENHO: 1/2023

P.T. 01.031.052.2.123

E.D. 4.4.90.52.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DESPESA: Lei nº nº. 8.666/93, e posteriores alterações e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Pela Lei 11488/2007 e Decretos Municipais 1743/17 e nº 2092/2019.

Maurício Braga Mesquita
Presidente



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	CUIDADAS												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		Um. 12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.427.297,86	1.322.322,05	1.268.105,66	1.385.448,91	1.394.575,62	1.995.503,69	1.404.437,71	1.402.122,53	1.413.083,13	1.598.718,64	2.225.388,22	1.954.558,12	18.319.803,14	0,00
Pessoal Ativo	1.361.229,07	1.250.114,48	1.198.974,48	1.336.960,52	1.325.444,44	1.827.007,48	1.324.475,02	1.331.960,83	1.402.920,44	1.527.612,84	2.146.630,60	1.862.936,35	17.506.480,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.187.012,12	1.065.794,16	1.018.616,45	1.118.425,91	1.127.292,22	1.623.201,99	1.103.259,16	1.109.860,27	1.207.360,56	1.303.840,70	1.783.921,08	1.664.853,67	15.344.682,29	0,00
Obrigações Patronais	194.180,95	194.320,32	193.286,03	200.234,61	197.982,22	203.145,69	201.973,86	201.920,55	195.559,98	223.772,14	362.909,52	216.082,68	2.581.609,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	66.044,79	72.217,57	66.131,18	66.528,29	66.131,18	105.256,21	70.182,69	70.181,70	70.182,69	71.055,80	108.587,62	71.599,77	913.103,59	0,00
Aposentado(a), Reservas e Retornos	38.023,44	38.509,54	38.269,49	35.666,70	36.269,49	62.003,68	39.201,00	39.300,01	39.301,00	40.244,11	62.275,06	40.738,08	511.901,62	0,00
Pensões	28.015,35	30.108,03	30.864,69	30.864,69	30.864,69	46.292,52	30.861,69	30.861,69	30.861,69	30.861,69	46.292,54	30.861,69	401.201,97	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Curtas Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Especificada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	66.044,79	72.217,57	66.131,18	66.528,29	66.131,18	108.256,21	70.182,69	70.181,70	70.182,69	71.055,80	108.587,62	71.599,77	913.103,59	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	66.044,79	72.217,57	66.131,18	66.528,29	66.131,18	108.256,21	70.182,69	70.181,70	70.182,69	71.055,80	108.587,62	71.599,77	913.103,59	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.361.253,07	1.250.114,48	1.198.974,48	1.318.920,62	1.325.444,44	1.827.007,48	1.324.475,02	1.331.960,83	1.402.920,44	1.527.612,84	2.146.630,60	1.842.936,35	17.506.480,55	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(+) Transfêrencias Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													1.012.172.643,3	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													1.012.172.643,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													17.506.480,55	1,77%
LIMITE MÁXIMO (IX) (Inclisos I, II e III, art. 20 da LRF)													60.730.358,80	6,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													57.693.840,67	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Incliso II do §1º do art. 59 da LRF)													54.657.322,74	5,40%

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MAURÍCIO BRAGA MESSQUITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEXANDRE LUZ LIMA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MÔNICA SILVANA MELLO BARBOSA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/01/2023 13:08h

Anexo 1 do RGF



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$31,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a) - (b) + c + d + e - (f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MAURICIO BRAGA MESQUITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEXANDRE LUIZ LIMA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MONICA SILVANA MELO BARBOSA
SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 25/01/2023 13:08h



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		1.012.172.643,3	
Receita Corrente Líquida Ajustada		1.012.172.643,3	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		17.906.490,6	1,77 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		60.730.358,6	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		57.693.840,7	5,70 %
Limite de Alerta		54.657.322,7	5,40 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	0,0

Nota :

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MAURICIO BRAGA MESQUITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEXANDRE LUZ LIMA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MÔNICA SILVANA MELO BARBOSA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/01/2023 13:08h

Anexo 6 do RGF

projeto



O projeto tem por objetivo recuperar a saúde, a autoestima e a sensação de inclusão do idoso através do atendimento exclusivo, promovendo e educando sobre a importância dos cuidados com a saúde bucal, modificando os hábitos de higiene.

O projeto é uma parceria do serviço odontológico da rede municipal de saúde com o Programa de Saúde do Idoso, oferecendo tratamento básico de qualidade e informação qualificada sobre autocuidados e a importância de se consultar regularmente com um Cirurgião Dentista.

SORRIR

ainda é o melhor remédio!



A primeira consulta deverá ser agendada aos sábados, a partir de 8h, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Alameda Campomar, S/Nº - Cidade Beira Mar

Informações:

22-2771-1562
Departamento de Saúde Bucal



Documentos necessários: RG, CPF, Cartão do SUS e Comprovante de Residência